



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 816

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha

CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 816

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TORRINHA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Projetos inscritos e enviados no – 1º Edital – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022

Em cumprimento ao disposto no item “11.1 Da Habilitação” do edital para recebimento de projetos culturais - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – e ainda observados os princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos, a Prefeitura Municipal de TORRINHA/SP, disponibiliza a relação de projetos HABILITADOS/NOTAS no 1º Edital a serem posteriormente homologados – a depender da comissão de análise, conforme a seguir exposto:

ART 6º

Demais áreas de cultura

MÚSICA

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Valeria Eloy M. M. Sestito	Música + de 4 integrantes	80	5	85	Habilitado
Mario Celso N. Carriel	Música + de 4 integrantes	75,5	5	80,5	Habilitado
Luis Marcelo Sarti Nave	Música + de 4 integrantes	80	0	80	Habilitado
Vinicius Vizzeli Meschini	Música + de 4 integrantes	79,2	0	79,2	Habilitado
Otávio Barbosa Javaroni (Baião de 3)	Música + de 4 integrantes	78,4	0	78,4	Habilitado
Everton Canola Perez	Música + de 4 integrantes	76	0	76	Habilitado
Otávio Barbosa Javaroni (29)	Música + de 4 integrantes	65	0	65	Suplente
Carlos Alberto Meschini	Música + de 4 integrantes	59,2	0	59,2	Suplente
Pedro Otavio Mamoni e Giovana Balestrero Sigolo	Música dupla ou trio	80	0	80	Habilitado
Nilton Cesar Baptistioli	Música dupla ou trio	80	0	80	Habilitado

AUDIOVISUAL

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Cendi Music LTDA – EPP	Audiovisual	80	0	80	Habilitado
Leopoldo V. Sorrila	Audiovisual (Lar da velhice)	80	0	80	Habilitado
Everton Canola Perez	Audiovisual	56	0	56	Suplente
Leopoldo V. Sorrila	Audiovisual	52	0	52	Suplente

Luana S. Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 816

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TORRINHA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



WORKSHOP MUSICAL

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Cendi Music LTDA – EPP	Audiovisual	80	0	80	Habilitado

FOTOGRAFIA

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Raul Golinelli	Fotografia	80	0	80	Habilitado
Leopoldo V. Sorrila	Fotografia	48	0	48	Suplente

CAPOEIRA

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Alexandre de Oliveira Marinho	Capoeira	80	5	85	Habilitado

LITERATURA (PF)

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Michele F. V. Sorila	Literatura Infantil	80	10	90	Habilitado
Rosemaria P. dos Santos	Literatura Infantil	80	5	85	Habilitado

LITERATURA (MEI)

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Thiago Gabini Zambon	Literatura	80	5	85	Habilitado

Juana B. Dio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano IV | Edição nº 816

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TORRINHA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



TEATRO

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Katia Regina Buzato	Teatro	80	5	85	Habilitado

ARTESANATO

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Valeria Eloy M. M. Sestito	Artesanato	80	5	85	Habilitado

ARTES PLÁSTICAS (WORKSHOP)

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Katia Regina Buzato	Workshop	80	5	85	Habilitado

ARTES PLÁSTICAS (EXPOSIÇÃO)

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Katia Regina Buzato	Exposição	80	5	85	Habilitado

DANÇA

Nome/proponente	Categoria	Pontuação Critérios obrigatórios	Pontuação Extra	Pontuação Total	Situação
Erica Batistela ME	Dança Ballet	80	5	85	Habilitado
Erica Batistela ME	Dança Circense	80	5	85	Habilitado

Torrinha, 04 de dezembro de 2024.

Luana Isabel Dias

Luana Isabel Dias

Diretora Municipal de Turismo e Cultura